

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº. 8.666/93, na Lei 10.520/2002, e segundo as informações constantes em ata, confeccionada pela Comissão de Licitação do Município de Cafelândia/Pr., designada pelo Decreto Municipal 04/2013, concernente à procedimento licitatório n.º 181/2013, na modalidade Convite n.º 06/2013, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo artístico para apresentação de show no dia 31 de Dezembro na virada de ano 2013/2014, no Município de Cafelândia, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame a empresa NLT Empreendimentos Artísticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 08.942.189/0001-43, posto que apresentou melhor proposta no valor de R\$ 25,800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), atingindo assim o escopo de busca pela proposta mais vantajosa, em consonância com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter contemplado com os princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão da comissão de licitação proferida no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 17 de Dezembro de 2013.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito Municipal